

**DECRETO Nº 298/2009 – DE 31 DE JULHO DE 2.009**

**Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE/CD/nº 38 de 16 de julho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho:

- JANAINA BONISSONI AGNOLIN (Titular) e LUCIANI MONTEIRO CENCI – Representantes do Poder Executivo.
- LUIZ CARLOS GAMBETTA (Titular) e ZILDA DE FÁTIMA DA ROCHA SANTOS Representantes dos Professores.
- CRISTIANE ANGELA VERDI (Titular) e RAFAELA MORANDI (Suplente) – Representantes dos Professores.
- PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (Titular) e ANGELITA G. FERRARINI (Suplente) Representantes dos Pais de Alunos.
- RODRIGO REBONATTO (Titular) e ROSICLER MARIA STRAMARI (Suplente) Representantes de Pais de Alunos.
- ALAN PATRIQUE DA CONCEIÇÃO (Titular) e CARMEM S. BAGGIO PIGOSSO (Suplente) Representantes da Sociedade Civil Local.
- NEUSA SALVADOR DE LIMA – (Titular) e SUSANA VARGAS ZANQUETTA (Suplente) Representantes da Sociedade Civil Local.

**Art. 2º** As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE/CD nº 38 de 16 de julho de 2009.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 208/2009 de 07 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2009.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 31 de julho de 2.009

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete